Diário Oficial

Maceió - terça-feira
18 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1577

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 74.341, DE 17 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 70.145, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1101-1130/2021,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 7º do Decreto Estadual nº 70.145, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º As medidas sanitárias gerais serão aplicadas em qualquer fase em todos os estabelecimentos que estiverem com seu funcionamento autorizado, devendo observar, em relação aos funcionários, clientes e usuários, sob pena de multa e interdição, as recomendações da autoridade sanitária, o disposto neste Decreto, além do que dispõe a Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU nº 001/2020, e, especialmente, o seguinte:
(...)
VIII – afastar, mantendo os salários, os empregados pertencentes ao grupo de risco que não tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e comunicar aos órgãos responsáveis;
(...)" (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:2100-2885/21, do MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-958/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 7121479 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-833/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7116373 = Retornem os autos à Coordenação da Pocuradoria Judicial da PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PGE PJ 6896087, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 73/2018, de 14 de março de 2018. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-8162/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 7107144 = Autorizo a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato GC nº 6/2018. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-984/21, do GCG= DESPACHO SEI Nº 7105641 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-909/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 7084268 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1002/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 7107732 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-547/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 7107732 = Autorizo a celebração do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº AMGESP 278/2018. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-537/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 7097875 = Autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis